

Completo em Análise de Sistemas.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Analista de Sistema, Referência 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Objetivo:

Atuar em todo ciclo de vida de desenvolvimento de software e nos processos de gestão e governança de Tecnologia da Informação.

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimento, programas e codificando aplicativos.

Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, propor soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

III - Principais Atribuições:

Desenvolver, projetar, analisar, implementar e realizar a manutenção de sistema de informação de diversos setores;

1. Atuar na implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, infraestrutura, rede e segurança da informação, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;

2. Atuar nos processos de gestão e governança de Tecnologia da

Informação, assim como prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;

3. Elaborar documentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação (Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);

4. Executar a elaboração e fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços;

5. Elaborar a documentação para ambiente informatizado, descrevendo processos, desenhando diagrama de fluxos de informações, elaborando dicionário, manuais e relatório do sistema, emitindo pareceres técnicos, inventariando software e hardware, documentando a estrutura da rede, dos níveis de serviços, da capacidade, da performance e soluções disponíveis, elaborando estudos de viabilidade técnica e econômica e elaborando especificações técnicas;

6. Levantar informações relativas à utilização dos equipamentos de informática, propondo as melhorias e contratação de novas soluções tecnológicas, visando a obter uso dos recursos computacionais disponíveis;

7. Participar de auditorias;

8. Instalar e manter sistemas de gestão (ERP);

9. Atuar em auditoria de sistemas de gestão (ERP);

10. Auditoria de segurança física e lógica de redes corporativas;

11. Auditoria de conformidade às ISOs de qualidade, segurança da informação, segurança de redes e de proteção de dados;

12. Desenvolver atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados;

13. Administrar redes locais e remotas de computadores;

14. Elaborar estudos para implantação de serviços de rede (EMAIL, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, entre outros);

15. Instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, WEB, FTP, VPN, etc.);

16. Configurar as contas de correio eletrônico (E-mail);

17. Prover sistemas de mídia digital (VOIP, vídeo-conferência, etc.);

18. Elaboração de diagnósticos de ambientes servidores sob os sistemas operacionais com plataformas Windows e Linux ou qualquer outro adotado pela administração;

19. Elaborar diagnósticos de servidores web, banco de dados e de aplicação.

20. Criar e manter rotinas de Backup e Restore, e elaborar estudos e pesquisas para implementação desses serviços;

21. Prestar serviços de suporte técnico ao usuário e para os demais membros da equipe, assim como treinamentos;

22. Desenvolver e realizar manutenção de sistemas do tipo Web, em linguagens de programação PHP, ASP.NET, JAVA, entre outros;

23. Trabalhar com metodologia de desenvolvimento ágil; Participar do controle e Criação de APIs e webservices;

24. Participar do controle e criação de APIs e webservices;

25. Participar do desenvolvimento mobile Android/IOS, entre outros;

26. Desenvolver atividades relacionadas à elaboração de diagnósticos de sistemas de Firewall, VPN, VLAN, IDS (Sistemas de Detecção de Intrusos) e IPS (Sistemas de Prevenção de Intrusos), Filtros de conteúdo (web e Mensagens), antivírus e perfis de segurança;

27. Exercer atividades em ambiente de banco de dados relacional, como administração de bases de dados, projeto físico, estudos para manutenção;

28. Manter atualizados o conhecimento de equipamentos e elementos de Data Center: Racks, Servers, SAN, Switches de SAN, Storage, Load Balance;

29. Executar os Sistemas Operacionais MS Windows Server, Linux: CentOS, Red Hat, Ubuntu, Debian, entre outros;

30. Dar suporte em equipamentos e estruturas de Networking: DNS, Firewall, Proxy, Switches, Routers, Sroueters, Balanceadores de Tráfego, Balanceadores de Provedores;

31. Contribuir com as boas práticas de segurança da Informação, tanto para desenvolvimento de sistemas quanto para infraestrutura de TI;

32. Contribuir com as práticas de ITIL para gerenciamento de serviços de TI;

33. Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo determinadas pelo superior hierárquico ou previstas em regulamento.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior em tecnologia da informação, reconhecido pelo MEC.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Analista de TI – Tecnologia da Informação, Referência 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ARQUITETO

II - Objetivo:

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos, acompanhando e orientando a sua execução.

III - Principais Atribuições:

1. realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar desenvolvimento do município;

2. analisar projetos de obras particulares, de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos;

3. elaborar projetos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos;